Bahia registra mais de 20 mil casos de Covid

VITOR SILVA
REPÓRTER

Em um cenário preocupante, a Bahia viu um aumento significativo nos casos de Covid-19 em 2024. Dados recentes da Central Integrada de Comando e Controle da Saúde do Estado indicam que, até o momento, foram confirmados 20.433 novos casos, com 116 óbitos registrados.

No estado, Salvador lidera o número de mortes, com 30 óbitos registrados, seguida por Feira de Santana, com 8; Vitória da Conquista, com 5; e Eunápolis, com 4. Outras cidades como Camaçari, Candeias, Alagoinhas, Angical e Euclides da Cunha também apresentaram registros, somando números significativos de falecimentos.

A faixa etária mais afetada continua sendo a de pessoas com 80 anos ou mais, tanto do sexo masculino quanto feminino. De acordo com os dados, 73% das pessoas que faleceram tinham comorbidade. A taxa de letalidade na Bahia, em 2024, é de 0,57%. O crescimento de casos no estado não é uma ocorrência isolada. Em nível nacional, o Brasil registrou até agora 38.953.513 novos casos e 713.626 óbitos este ano.

A infectologista Lorena Galvão, atuando no Hospital da Bahia e Santa Izabel, alertou que a evolução de casos no estado. Segundo ela, a Bahia deve continuar a registrar casos ao longo do ano, alternando entre períodos de aumento e de diminuição nas infecções. “Mesmo com uma parte significativa da população vacinada, o vírus continua a circular, e isso é um fator que não podemos ignorar”, explicou.

Galvão ressaltou a importância de a população manter suas vacinas em dia, especialmente as doses de reforço. “A imunidade adquirida pela vacinação não é tão duradoura quanto gostaríamos. Por isso, é essencial que as pessoas busquem manter suas doses atualizadas, o que ajudará a reduzir as chances de casos graves”.

A infectologista também fez um apelo à população, enfatizando a necessidade de testagem, especialmente entre indivíduos assintomáticos. “É crucial que aqueles que não apresentam sintomas, mas que possam estar infectados, façam o teste e, se necessário, se isolem para evitar a propagação do vírus”, alertou.

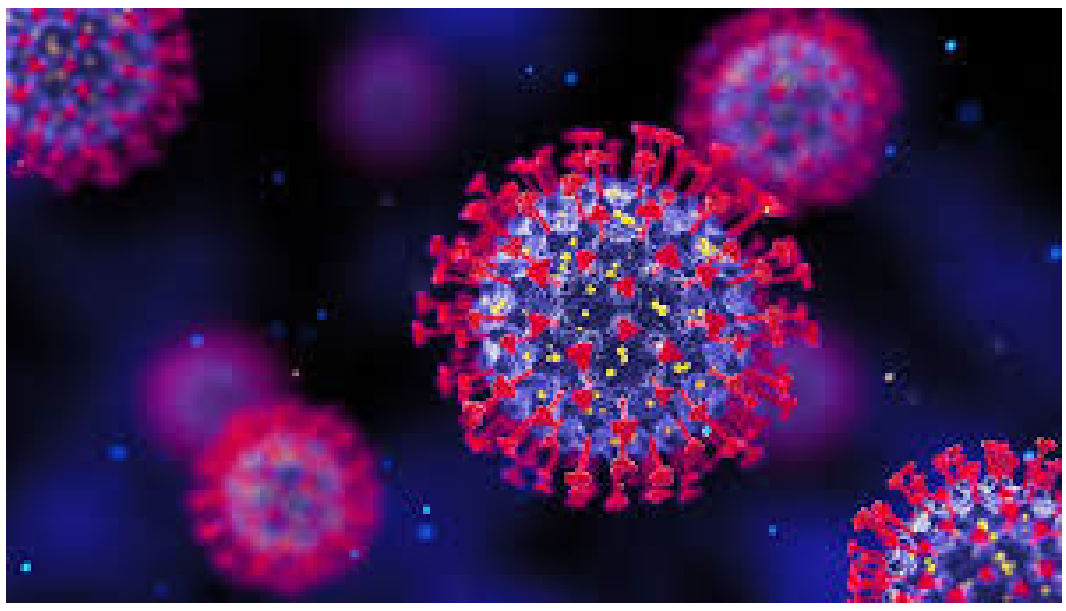

Os grupos mais vulneráveis, como idosos e pacientes com condições de saúde preexistentes, especialmente os imunocomprometidos, permanecem em maior risco de infecções severas. A especialista frisou que as medidas de proteção são essenciais para preservar a saúde desses indivíduos.

Diante desse cenário, as autoridades de saúde têm reforçado campanhas de conscientização sobre a importância da vacinação e das medidas de prevenção, como o uso de máscaras em locais de grande aglomeração e a prática de distanciamento social. Além disso, as campanhas ressaltam a necessidade de boa higiene das mãos e a utilização de álcool em gel.

Com a chegada das festividades de fim de ano, espera-se um aumento no fluxo de pessoas e, consequentemente, um maior risco de contaminação. Portanto, o apelo é para que a população mantenha a cautela e as medidas de proteção, mesmo em momentos de celebração.

Bahia consolida liderança no turismo com bons resultados

Em 2024, a Bahia se consolidou como uma das principais potências do turismo no Brasil, com um crescimento notável nas atividades turísticas e um aumento significativo no fluxo de visitantes. Segundo dados do IBGE, no primeiro semestre deste ano, o volume das atividades turísticas no estado cresceu 9,1% em comparação ao mesmo período do ano anterior, superando a média nacional de 1,3%. Esse desempenho coloca a Bahia no topo do ranking entre os estados brasileiros, seguida por Minas Gerais e Santa Catarina, com 9,0% e 6,1%, respectivamente.

O estado recebeu 4,8 milhões de viagens nacionais, um acréscimo de 325 mil em relação a 2023. Além disso, a receita com Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) das Atividades Características do Turismo alcançou R$ 2,4 bilhões.

Nos últimos três anos, a Bahia acumulou um impressionante crescimento de 102,6% no volume das atividades turísticas, superando a média nacional de 70%.

Retomada dos programas sociais leva esperança aos que precisam

De mãos dadas nesse propósito, a Bahia também tem obtido bons resultados. Com mais de 2,5 milhões de famílias já cadastradas no Bolsa Família, o estado tem investido pesado em políticas como alimentação escolar, fortalecimento exponencial da agricultura familiar, de assistência técnica, de acesso à renda, ao trabalho e à cidadania. Mas a novidade do governo Jerônimo Rodrigues, ano passado, foi o lançamento do Programa Bahia Sem Fome, que já se mostrou um sucesso e um braço forte na luta contra o flagelo.

Liderado pela Coordenação Geral das Ações Estratégicas de Combate à Fome, ligada à Casa Civil, e com foco no combate à insegurança alimentar, o Programa é resultado de amplo processo de escuta e participação social na elaboração do Programa de Governo Participativo – PGP, para avaliar a situação da insegurança alimentar e hídrica nos domicílios urbanos e rurais. E, a partir dos resultados, criou o maior programa social da história. Estruturado em sete eixos – entre eles inclusão social e transferência de renda; inclusão produtiva; inclusão socioprodutiva; abastecimento hídrico e alimentar; doação de alimentos, dentre outros, o programa já arrecadou 900 toneladas e distribuiu mais de 160 mil cestas básicas por organizações sociais pelo estado.

“O programa está estruturado em sete eixos. Algumas ações já estão em curso e uma das que tem tido muita força é da doação de alimentos. Das 900 toneladas, 800 já foram entregues às organizações sociais que trabalham com pessoas em situação de vulnerabilidade extrema em cada canto da Bahia”, explica o coordenador do Bahia Sem Fome, Tiago Pereira.

Centro da Liberdade passa a ofertar exame de endoscopia

O serviço de Endoscopia Digestiva Alta (EDA) Ambulatorial foi incorporado nesta terça-feira (14) no lista de procedimentos do Multicentro de Saúde Liberdade Prof. Bezerra Lopes, no bairro da Liberdade, em Salvador. O acesso ao exame de média complexidade será realizado exclusivamente via regulação com atendimentos às segundas, terças e quartas, das 7h às 18h. A estimativa da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) é que haja um incremento de 300 novas vagas para o exame por mês na capital baiana com a abertura do novo espaço. No Multicentro, o Serviço de EDA será disponibilizado para pacientes sem comorbidades e que não estejam com doenças agudas ou crônicas.

Centrais Eólicas Guanambi Ltda.

CNPJ/MF nº 11.350.499/0001-83 – NIRE 29.204.369.198

Ata de Reunião de Sócios realizada em 18 de outubro de 2023

1. Data, Hora e Local: No dia 18 de outubro de 2023, na sede social da Sociedade, localizada na Fazenda Tábua, Distrito de Morrinhos, s/nº, parte, Zona Rural, altura do Km 5,5 da Rodovia BA 936, Subestação de Energia da Área 1.2., CEP 46.430-000, na Cidade de Guanambi, Estado da Bahia, às 18:00 horas. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 1.072, § 2º do Código Civil, face à presença da sócia representando a totalidade do capital social da Centrais Eólicas Guanambi Ltda., sociedade limitada, com sede na cidade de Guanambi, Estado da Bahia, na Fazenda Tábua, Distrito de Morrinhos, s/nº, parte, Zona Rural, altura do Km 5,5 da Rodovia BA 936, Subestação de Energia da Área 1.2., CEP 46.430-000; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.350.499/0001-83, com seu Contrato Social devidamente registrado na JUCEB sob o NIRE 2920436919-8, a saber: **TERP GLBL Brasil I Participações Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028 (referência: entrada pela Av. Antônio Gallotti), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.748.188/0001-20, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.2.1027416-3 neste ato representada por seus Diretores Srs Carlos Gustavo Nogari Andrioli, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 4738468-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o no 861.403.379-68, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, e Fernando Mano Da Silva, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 50759188, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 690.436.121-20, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028 (“TERP”) e; **Centrais Eólicas Licínio de Almeida Ltda.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Guanambi, no Estado da Bahia, na Fazenda Tabua, Distrito de Morrinhos, s/nº, parte, Zona Rural, altura do Km 5,5 da Rodovia BA 936, Subestação de Energia da Área 1.2., CEP 46.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.349.904/0001-4, neste ato representada por seus Diretores Srs Carlos Gustavo Nogari Andrioli, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 4738468-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o no 861.403.379-68, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, e Flavio Martins Ribeiro, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 7696206, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.898.606-00, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028 (“LICÍNIO”). **3. Mesa:** Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los a Srta. Isis Paula Cerinotti Malhaes. **4. Ordem do Dia: (i)** aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Sociedade relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022; **(ii)** Deliberar sobre a Proposta da Administração para Destinação dos Resultados dos Exercícios Sociais findos em 31 de dezembro de 2022 (Anexo I); **(iii)** reeleger e eleger os diretores da Sociedade; **(iv)** fixar o valor da remuneração global anual dos Diretores; **(v)** reduzir o capital da Sociedade, nos termos do artigo 1.082 do Código Civil; e **(vi)** outros assuntos do interesse social. **5. Deliberações:** Os sócios, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Após exame e discussões, aprovar integralmente, sem ressalvas ou restrições, nos termos do artigo 1.078 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002 e da Cláusula Oitava, inciso I do Contrato Social, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 (Anexos II). **5.2.** Após exame e discussões aprovar integralmente a Proposta da Administração para Destinação dos Resultados do Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2022 (Anexo I). **5.3.** Ratificar a destinação do montante parcial do Luco Líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor de **R$ 10.782.392,53** (dez milhões, setecentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos), ao pagamento de lucros aos sócios, conforme Reunião de Sócio ocorrida em 07 de fevereiro de 2023; **5.4.** Aprovar o pagamento aos sócios do saldo remanescente do Lucro Líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor de **R$ 2.292.892,10** (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e dez centavos). **5.5.** Aprovar a redução do capital social da Sociedade no valor de **R$ 1.707.108,00** (um milhão, setecentos e sete mil, cento e oito reais) nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil Brasileiro, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, com o consequente cancelamento de **1.707.108** (um milhão, setecentos e sete mil, cento e oito) quotas. **5.5.1.** Em virtude da deliberação 5.5 acima, o capital social da Sociedade será reduzido **de** R$ 39.728.787,00 (trinta e nove milhões, setecentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais) **para** R$ 38.021.679,00 (trinta e oito milhões, vinte e um mil, seiscentos e setenta e nove reais); e o número de quotas será reduzido **de** 39.728.787 (trinta e nove milhões, setecentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e sete) quotas **para** 38.021.679 (trinta e oito milhões, vinte e um mil, seiscentos e setenta e nove) quotas. **5.5.2.** Registrar que o montante declarado nos itens 5.4. e 5.5. serão distribuídos, em dinheiro, na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Sócios	Qtde de Quotas	%	Montante a distribuir (em R$)
TERP GLBL Brasil I Participações Ltda.	39.728.786	99,9999975	4.000.000,00
Centrais Eolicas Licinio de Almeida Ltda.	1	0,0000025	0,10
Total	**39.728.787**	**100**	**4.000.000,10**

5.5.2. Registrar que a sócia Centrais Eólicas Licinio De Almeida Ltda. manifestou sua renúncia à parcela dos valores que lhe cabe em favor da sócia TERP GLBL Brasil I Participações Ltda. **5.6.** Em razão da deliberação aprovada no item 5.1 acima, a cláusula 5ª do contrato social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação: ***Cláusula 5ª –*** *O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 38.021.679,00 (trinta e oito milhões, vinte e um mil, seiscentos e setenta e nove reais), dividido em 38.021.679 (trinta e oito milhões, vinte e um mil, seiscentos e setenta e nove) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios: i. TERP GLBL Brasil I Participações Ltda. (CNPJ/MF sob o nº 21.748.188/0001-20) possui 38.021.678 (trinta e oito milhões, vinte e um mil, seiscentos e setenta e oito) quotas, no valor total de R$ 38.021.678,00 (trinta e oito milhões, vinte e um mil, seiscentos e setenta e oito reais); ii. Centrais Eolicas Licinio de Almeida Ltda.* (CNPJ/MF sob nº 11.349.904/0001-43) *possui 1 (uma) quota, no valor total de R$ 1,00 (um real). Parágrafo único. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.”* **5.7.** Para compor a Diretoria da Sociedade, **eleger** o Sr. **Marcio Varella Calux**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 91875781, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.917.327-44, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, CEP 22.775-028, para o cargo de Diretor Vice-Presidente; e **reeleger** os Srs. **Carlos Gustavo Nogari Andrioli**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 4738468-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o no 861.403.379-68, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, CEP 22.775-028, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; e **Flavio Martins Ribeiro**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 7696206, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.898.606-00, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica; todos com prazo de gestão de até 01 (um) ano a contar da assinatura desta Reunião de Sócios, e em conformidade com a Cláusula Decima Primeira do Contrato Social. **5.7.1.** Os diretores, ora eleitos, declaram que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. A formalização da referida eleição se dará mediante assinatura do termo de posse lavrado no livro de atas da administração, nos prazos e normas previstos no Artigo 1.062 do Código Civil e na Clausula Decima Primeira, parágrafo segundo do Contrato Social. **5.8.** Fixar em R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) a remuneração global dos membros da administração da Sociedade até a realização da Reunião de Sócios que apreciará as contas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. **5.9.** Consignar que a Companhia é afiliada da Perola Energética S.A. (CPNJ 09.629.945/0001-41), Elera Renováveis S.A. (CNPJ 02.808.298/0001-96), Rio Casca Energética S.A. (CNPJ 09.597.979/0001-00), Lethe Energia S.A. (CNPJ 25.227.949/0001-50), Duas Lagoas Energética S.A. (CNPJ 23.540.237/0001-60), Mirante Energética S.A. (CNPJ 23.541.412/0001-34), Tangara Energia S.A. (CNPJ 03.573.381/0001-96) e suas respectivas controladas e controladoras, sendo, portanto, todas pertencentes ao mesmo “grupo econômico”. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata em 01 (uma) via de igual teor e forma. Guanambi, BA, 18 de outubro de 2023. Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente; Isis Paula Cerinotti Malhaes – Secretária. **TERP GLBL Brasil I Participações Ltda.** (assinado digitalmente por Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Fernando Mano da Silva); **Centrais Eolicas Licinio de Almeida Ltda.** (assinado digitalmente por Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Flavio Martins Ribeiro).

UNEB - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024. ID BB Nº 1057707 - (SEC/ UNEB – CAMPUS IX) Abertura: 06/11/2024, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site **https:// licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/** Objeto: Construção do abrigo de resíduos e construção da casa de gás do centro cirúrgico do curso de Medicina Veterinária do DCH - Campus IX – Barreiras-Ba, Nº Processo: 074.7164.2024.0043194-17 Regência legal: 14.634/2023, nº 123/2006 e nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br**, **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/** ou **www.gov.br/pncp/pt-br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **licitacao.dch9@unebbr**, telefone (77)3613-9907 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 17h00 no endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 3774, Bairro Flamengo, Barreiras/Ba. CEP: 47.802-660. Barreiras - BA - BA, 15/10/2024, Catiane dos Santos Nascimento Mota – Agente de Contratação..

Associação Atlética da Bahia
Unindo Gerações desde 04/10/1914

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Atlética da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 42° a 59° do Estatuto Social do Clube, convoca os senhores Conselheiros para a Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 04 de novembro de 2024, na sede do Clube, situada na Rua Cezar Zama, 316, Barra, nesta Capital, às 19h00min em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos seus membros e, sem segunda convocação, às 19h30min, com a presença de um terço dos seus membros, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Análise do parecer, prestação de contas da Diretoria Executiva, do período Abril a Junho de 2024.
b) Fim da promoção do título contribuinte no valor de R$1.000,00 para o valor de R$5.000,00
c) O que ocorrer.

Salvador, 15 de Outubro 2024.

Sérgio Oliveira Menezes
Presidente do Conselho Deliberativo da A.A.B

Secretaria da Educação — SALVADOR PREFEITURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação (COPEL), da Secretaria Municipal da Educação (SMED), atendendo à decisão da Autoridade Superior, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação a seguir: **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024; PROCESSO Nº: 244264/2023; OBJETO:** registro de preços para aquisição de pincel marcador para quadro branco recarregável, refil para pincel marcador para quadro branco recarregável e apagador para quadro branco, por meio do Sistema de Registro de Preços, destinados às unidades escolares que compõem a rede pública municipal de ensino, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR DA PROPOSTA
ALEA COMERCIAL LTDA	01	R$ 598.500,00
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES LTDA	02	R$ 72.078,00

Data da homologação: 14/10/2024. Salvador, 14 de outubro de 2024. **Albino Gonçalves** – Presidente.

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 04 de novembro de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 06 de novembro de 2024, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular Com Força De Escritura Pública, Alienação Fiduciária De Imóvel Em Garantia, nº 0010200282, de 12/02/2021, com o Fiduciante **CARLOS JOSE ANDRADE MUSSI**, brasileiro, técnico em edificações, solteiro, maior, portador do RG nº 0154609323-SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 176.251.495-87, residente e domiciliado em Salvador/BA, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 191.345,16 (cento e noventa e um mil trezentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos - atualizado conforme disposições contratuais)**, o imóvel constituído pelo **Apartamento nº 104**, localizado no Bloco 85/G-19 do Residencial Lua Branca, situado na Alameda Lua Branca, nº 85, Tancredo Neves, Salvador/BA. Área privativa: 43,22m² e Área total: 48,16m², melhor descrito na matrícula nº 120.983 do 3º Registro de Imóveis de Salvador/BA. **Imóvel ocupado. Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 107.287,38** (cento e sete mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos – **nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 22610).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
CNPJ Nº 14.109.763/0001-80

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 0080/2024 (ELETRÔNICO) - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - AVISO DE ABERTURA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE **MATERIAL DE LIMPEZA (PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, LIXEIRA 15L E LIXEIRA COM PEDAL 50L)** PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES, CONFORME CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. **ACOLHIMENTO**: 31/10/2024 a partir das **08h00min, DISPUTA**: 01/11/2024 às **09h00min**. (Horário Brasília). **EDITAL/INFORMAÇÕES**: **licitacoes-e2.bb.com.br**. **LICITAÇÃO N.º: 1057132**. Tel.: (71) 3621-6880. Jussara Souza de Oliveira - PREGOEIRA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

AVISO DE CREDENCIAMENTO N. 003/2024

OBJETO – Credenciamento de pessoas jurídicas e físicas para fornecimento de refeições, salgados, lanches completos e pizzas, para servidores públicos e prestadores de serviços, a serviço no município, visando atender as necessidades das diversas Secretarias deste município de Carinhanha - Bahia, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/21. O prazo para início do presente credenciamento é a partir do dia 16/10/2024, findando-se no dia 31/12/2024 a ser realizado na sede da Prefeitura Municipal, situado a Praça Dep. Henrique Brito, 344, Centro, das 08:00 às 14:00 horas. O Edital está à disposição no site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba editais. Informações gerais através do e-mail: licitacarinhanha@gmail.com. : Amos da Silva Santos Júnior Agente de contratação.

BAHIA PESCA S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PELO PROCESSO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 – BAHIA PESCA S/A. PROCESSO SEI BAHIA nº 032.4945.2024.0008126-11. Objeto: Aquisição de kit EPI – Equipamento de Proteção Individual, 20.155 (vinte mil, cento e cinquenta e cinco) unidades de camisas e 20.155 (vinte mil, cento e cinquenta e cinco) unidades de bonés, para atender à demanda dos pescadores e marisqueiras, objetivando oferecer condições de melhoria da qualidade de vida destes trabalhadores, conforme Termo de Referência. **Local:** A Licitação será realizada mediante sistema informatizado do Banco do Brasil, por meio do endereço eletrônico do portal “licitações-e2” ou através do endereço eletrônico: **www.licitacoes-e2.bb.com.br**. **Recebimento das Propostas:** das 08:30 horas do dia 29/10/2024 às 13:30 do dia 31/10/2024 (horário de Brasília/DF). **Abertura:** 31/10/2024 às 14:00 h (horário de Brasília/DF). Esta licitação ocorrerá de acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Bahia Pesca (disponível em **www.bahiapesca.ba.gov.br**), bem como em consonância com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 (ME e EPP), e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no edital. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis através dos endereços eletrônicos: **www.bahiapesca.ba.gov.br** e **www.licitacoes-e2.bb.com.br**. Maiores esclarecimentos podem ser obtidos no endereço: Av. Milton Santos, 967 – Ondina, Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17h00, pelo telefone (71) 3116-7156 ou pelo e-mail: **copel.copel1@bahiapesca.ba.gov.br**. Salvador/BA, 15/10/2024 – KAMILLA PINTO COSTA DE OLIVEIRA – Agente de Licitação (ou Pregoeira, no que couber).

UNEB - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – ID BB 1057783 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/Campus XIII - Abertura: 30/10/2024 às 10h. (horário de Brasília) Local da sessão: Site https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ – Objeto: Contratação de serviço de Transporte Rodoviário, em perímetro urbano, para atender à demanda do Campus XIII. Nº Processo: 074.7022.2024.0030702-58. Regência legal: Leis 14133/2021 e 14634/2023. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br**, **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/** ou **www.gov.br/pncp/pt-br**. Os interessados poderão entrar em contato pelo site: **www.licitacoes-e.com.br** e pelo e-mail: **evale@uneb.br** –Itaberaba - BA, 15/10/2024. Everaldo do Vale Oliveira – Pregoeiro.

CIPASA CAMAÇARI CRI1 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA – CONTRATO nº 52194 QUADRA 06 LOTE 04

Nos termos da Lei nº 6.766/79, art. 32 e seus parágrafos, em face da mora do devedor abaixo identificado, passado o prazo de carência e visando eventual cancelamento do contrato do imóvel em nome da credora **CIPASA CAMAÇARI CRI1 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, com endereço na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, 633, Bairro Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.798.830/0001-46, neste ato representado por seu bastante procurador Dr. Loreano José de Jesus Goulart, inscrito da OAB/SP sob o nº 418.117 (conforme instrumento de procuração depositado no 13º Tabelião de Notas da Capital – São Paulo SP, em 23/05/2024, livro 5.592, fls. 299/306), solicitamos que seja providenciada a intimação POR EDITAL do devedor como segue: **COMPROMISSÁRIO: REINALDO DELFINO RODRIGUES**. ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA PRF ISAÍAS ALVES DE ALMEIDA, Nº 312, 024B, BAIRRO COSTA AZUL, CAMAÇARI - BAHIA - CEP 41.760-120. DADOS DO CONTRATO: contrato nº 52194 QUADRA 06 LOTE 04 DATADO DE 31/08/2017. VALOR DA DÍVIDA: R$ 34.618,43 (Trinta e quatro mil e seiscentos e dezoito reais e quarenta e três centavos) referente aos meses de novembro de 2022 até setembro de 2024, além dos honorários advocatícios de R$ 3.461,85 (Três mil, quatrocentos e se sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos) sujeito a atualização monetária, juros de mora e as despesas de cobrança até o efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. O não pagamento da dívida no prazo de 30 (TRINTA) dias contados da intimação garante o direito de cancelamento do registro do contrato, nos termos do artigo 32 § 1º da Lei 6766/79, sem prejuízo de V.Sa. sujeitar-se às penalidades legais e está signatária adotar as medidas legais cabíveis. São Paulo/SP, 23 de setembro de 2024.

CIPASA CAMAÇARI CRI1 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA